

# **CLIPPING IMPRESSO**

**18/04/2020**



# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. INSTITUCIONAL.....	2
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. INSTITUCIONAL.....	3
3.2. JUÍZES.....	4
3.3. PLANTÃO NO TJMA.....	5

# Polícia prende no Pará foragido do MA

Ele é acusado de ter assassinado colega de trabalho em Açailândia, em fevereiro deste ano

Um foragido do Maranhão, nome não revelado, foi abordado na sexta-feira, 17, no município de Marabá, no estado do Pará, e, de acordo com a polícia, nos próximos dias vai ser transferido para a Unidade Prisional de Açailândia.

A polícia informou que a prisão foi em cumprimento de ordem judicial expedida pela 2ª Vara Criminal de Açailândia. O criminoso foi preso e apresentado na Delegacia de Polícia Civil de Marabá

onde prestou esclarecimentos sobre o caso.

Ainda segundo a polícia, ele é acusado de ter assassinado Josenilton Chagas Pereira, no dia 15 de fevereiro deste ano, em Açailândia.

Ele e a vítima trabalhavam juntos e o crime foi motivado devido a divisão de uma quantia de R\$ 175. Após o crime, o acusado fugiu da cidade. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil. 1

# BASTIDORES

Raimundo Borges  
 bastidores@oimparcial.com.br



## Saúde mental (1)

Uma série de vídeos sobre saúde mental, produzida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, já teve mais de oito mil visualizações nas redes sociais. Os vídeos estão disponíveis nos endereços oficiais do TJMA no Instagram, YouTube e Facebook.

## Saúde mental (2)

iniciativa da Coordenadoria de Serviço Médico, odontológico e Psicossocial de RH tem como objetivo de apoiar, orientar e prevenir servidores e magistrados do Poder Judiciário, em meio ao isolamento social provocado pelo novo coronavírus.

## De 62 no Brasil **TJMA está entre os 20 tribunais com mais movimentos e despachos durante período de pandemia**

*De acordo com dados do CNJ, Tribunal também é o 21º colocado em sentenças e acórdãos e está na 23ª posição em total de decisões no país*

O levantamento mais recente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a produtividade semanal do Poder Judiciário no regime de teletrabalho, em razão da pandemia provocada pela doença Covid-19, aponta o Tribunal de Justiça do Maranhão entre os 20 mais bem posicionados, dentre os 62 de todas as instâncias do Brasil que tiveram seus dados registrados, nos itens de movimentos e despachos. Os dados coletados em quatro semanas, desde o dia 16 de março, e atualizados até a noite de quinta-feira (16), colocam o TJMA em 18º lugar no total de movimentos realizados, com 872.008 movimentações, dentre 73.898.937 de movimentos realizados no

período no Brasil. O Tribunal maranhense também ocupa a 19ª posição em despachos, com um número de 74.735, de um total de 4.890.457.

Em outros dois itens, o TJMA está muito próximo dos 20 primeiros colocados dentre os 62 tribunais do Brasil. Ele ocupa a 21ª posição em sentenças e acórdãos, com 31.097, de um total nacional de 1.871.322. E no total de decisões, o Tribunal de Justiça do Maranhão é o 23º colocado, com 30.714 decisões, de 3.089.437, em todo o território nacional.

Por fim, o Tribunal é o 35º colocado, dos 62 tribunais, em recursos utilizados pelo Poder Judiciário no combate à pandemia da doença Covid-19, provocada pelo novo coronavírus.

# Justiça determina direito de resposta ao Governo do Estado por publicação inverídica

## *As respostas devem ser feitas em dias diferentes com o mesmo destaque*

A Justiça do Maranhão determinou que a empresa Gráfica Escolar S/A conceda espaço no site de notícias Imirante para que o Governo do Estado do Maranhão possa corrigir informações inverídicas publicadas no portal eletrônico. As publicações datam de 2018 e já havia decisão favorável ao Estado em ação anterior do mesmo tema.

Segundo ação movida pela Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA), no dia 31 de julho 2018, o site Imirante publicou matéria intitulada “PIB do Maranhão tem queda acumulada de 11,5% em 2015 e 2016”, onde diz que, supostamente, houve uma contração de 15,6% no PIB real do Estado do Maranhão nos anos de 2015 e 2016. A matéria cita uma consultoria como fonte do suposto levantamento, tendo por base dados divulgados pelo IBGE.

A PGE incluiu, na ação, outra matéria tratando do mesmo tema. A publicação do dia 2 de agosto de 2018 trazia o título “PIB do Maranhão deve ser negativo em 4,4% em 2019”, deixando claro que haveria um suposto

declínio de 4,4% no PIB do Estado para o ano seguinte.

O Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc), órgão estadual responsável pelos levantamentos estatísticos, encaminhou as publicações para a Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que adotasse as medidas cabíveis para assegurar o direito de resposta.

Na ação, a PGE destacou que a empresa de consultoria citada informou que não prestou quaisquer informações à Gráfica Escola S/A. “A mesma foi a responsável pelo levantamento, divulgado no jornal Valor Econômico no dia 19/07/2018 que apontou, baseado em números apurados em abril/2018, que o Estado do Maranhão foi o único estado com crescimento intenso, quantificado em 8,8%”, diz trecho da ação, se referindo a trabalho pela empresa de consultoria.

A PGE, antes de ingressar judicialmente contra o portal de notícias, solicitou divulgação de nota de esclarecimento, para ser publicada nas mesmas proporções das matérias, no entanto a

nota não foi publicada dentro do prazo previsto (20 de agosto de 2018).

No dia 17 de outubro de 2018, a juíza Ana Maria Almeida Vieira analisou a ação e acolheu as alegações apresentadas pela PGE. Na decisão, a juíza determinou “que a Gráfica Escolar Ltda publique o direito de resposta do autor, no prazo de 10 (dez) dias, com o mesmo destaque e o mesmo espaço, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)”. No entanto, a empresa alegou o princípio da liberdade de imprensa e que a matéria do portal Imirante.com cometeu um equívoco ao lançar números como dados relativos aos anos de 2016 e 2017, sendo que o certo seria de 2015 e 2016 e que tal erro teria sido corrigido com publicação no dia 2 de agosto de 2018. Tal alegação não foi suficiente para mudar os rumos da decisão da juíza em nova análise do caso, provocada por ação ordinária com pedido de tutela de urgência movida pelo Estado do Maranhão. A Gráfica Escolar voltou a ser condenada a publicar duas notas de resposta, na íntegra, no portal eletrônico “Imirante.com”. As respostas devem ser feitas em dias diferentes com o mesmo destaque e o mesmo espaço dado às notícias ofensivas e em dias da semana equivalentes.

## Rapidinhas

- A desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes é a plantonista de 2º Grau da Justiça estadual até domingo (19).
- A pauta de julgamento virtual de processos eletrônicos (Pje) da 5ª Câmara Cível do TJMA, com início às 15h do dia 20 de abril e término às 14h59 do dia 27 (segunda-feira subsequente), está disponível para consulta.
- Serão julgados 81 processos, entre embargos, agravos, apelações e outros. O órgão fracionário é composto pelos desembargadores José de Ribamar Castro (presidente da Câmara), Raimundo Barros e Ricardo Duailibe.